



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 INTRODUÇÃO

1.1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.2 ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Infraestrutura
Secretário: Marcus Vinicius Abílio Faria

1.3 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Nome: Lucas Augusto Trindade D'Alessandro
Cargo: Chefe de Divisão de compras, Suprimentos e Almoxarifado.

1.4 OBJETO

1.4.1 O objeto é Aquisição de equipamentos (caminhão e retroescavadeira), conforme especificações e exigências constantes neste instrumento.

1.5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.5.1 O pretendido processo de contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 justificativa/objetivo da aquisição/contratação

Melhoria nas condições das estradas vicinais com a finalidade de contribuir com o aumento da produção dos pequenos e médios agricultores rurais. Através da intervenção proposta, estimamos um aumento da produção entre 15% a 20% comparado aos indicadores atuais (considerando como fator determinante apenas qualidade de tráfego e escoamento).

2.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.2.1 Despesa prevista no orçamento do exercício e autorizada pela autoridade competente.

3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

3.1 O quantitativo estimado para a contratação é resultante do levantamento do número necessário para o atendimento desta demanda por um período de 04 anos.

4 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 A despesa total estimada da contratação é de R\$ 1.309.000,00 (um milhão, trezentos e nove mil reais).

5 JUSTIFICATIVAS PARA A NÃO ADOÇÃO DO PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O orçamento foi elaborado por item e a aquisição será na totalidade, haja vista tratar-se de objeto de CONVÊNIO.

6 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO/DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

6.1 Com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso art. 18, § 1º, inciso XIII da lei 14.133/21, esta equipe técnica declara que há VIABILIDADE técnica, operacional e orçamentária, assim como adequação necessária para a contratação pretendida.

7 ORIGEM DOS RECURSOS

7.1. RECURSOS ORIUNDOS DA UNIÃO POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOMBR Nº 948487/2023 COM CONTRAPARTIDA DESTE MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapeçica.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Itapeçica - MG, 30 de abril de 2024.

Lucas Augusto Trindade D'Alessandro
Chefe de Divisão de compras, Suprimentos e Almoxarifado

Marcus Vinícius Abílio Faria
Secretário Municipal de Infraestrutura